

PORTARIA Nº 445/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2023

| Instrumento | Partícipes | Objeto | Procedimento<br>Nº |
|-------------|------------|--------|--------------------|
|-------------|------------|--------|--------------------|

|                                           |                                                                      |                                                                                          |                                                                         |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Defensoria Pública               | Deslocamento temporário da servidora pública municipal, Sra. JANAINA | Cooperação do Estado do Mato RONDON SALES E SILVA, da COOPERANTE à COOPERADA, com ônus à | 4143/2024                                                               |
| Técnica nº Grosso e Município COOPERANTE, | para haver melhor distribuição e desenvolvimento das                 | 07/2023. de Poconé.                                                                      | atividades institucionais do Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT. |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Tainara dos Anjos Santos.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dbd0a1a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)